

assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino — Técnica superior de 2.ª classe

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Angelina Maria Lourenço Reis Horta Ferreira — Técnica superior de 2.ª classe

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernard Marques Ferreira — Chefe de secção

1.º Vogal suplente — Maria Assunção Piedade Nunes Sousa Branco — Assistente administrativa especialista

2.º Vogal suplente — Maria Isabel Reis Fróis — Assistente administrativa especialista

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 1458/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, datada de 30 de Abril de 2008, foi Maria Olinda Rainha de Barros Queirós, nomeada definitivamente, com efeitos à data da deliberação, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Dietética, da carreira de pessoal Técnico Diagnóstico e Terapêutica, nos termos dos artigos 15.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde. O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas).

13 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1139/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, o Aviso n.º 14887/2008 publicado no D.R. 2.ª Série n.º 92, de 13.05.2008, página 21324, onde se lê:

“...8.2 — Os métodos de selecção previstos nas alíneas de a) a c), têm carácter eliminatório isoladamente, ou seja, são excluídos os can-

didatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores. 8.3 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são escritas, têm a duração máxima de uma hora e abordarão os seguintes temas:

a) Gerais:

a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 216/2006, de 27/10; ...”

Deve ler-se:

“...8.2 — Os métodos de selecção previstos nas alíneas de a) a c), têm carácter eliminatório isoladamente, ou seja, são excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

8.3 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são escritas, têm a duração máxima de uma hora e abordarão os seguintes temas:

a) Gerais:

a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27/10; ...”

14 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 1459/2008

Por despacho de 29/04/2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital Garcia da Orta, E.P.E.:

Autorizada a requisição, por um ano, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008, da Assistente Administrativa Especialista — Almerinda Rosa Barradas Almeida Rodrigues, do quadro de pessoal do Hospital Garcia da Orta, E.P.E., para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1460/2008

Por deliberação de 08/05/2008 do Conselho de Administração do HAL:

Autorizada a transição da enfermeira Sandra Isabel Ramos Dé, para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do Decreto Lei n.º 437/91 de 08/11, com nova redacção do Decreto Lei n.º 412/98 de 30/12, Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 07/99 de 19/08/99 ponto 3 (Contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções bem como situações de interrupção fixadas no ponto 3.1 parágrafo 2.º) e Circular Normativa n.º 12 de 27/12/05 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 18 de Abril de 2008.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1461/2008

Por deliberação de 30/04/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Dr. Filipe Reis Antunes, Chefe de Serviço de Anestesiologia — Autorizada a cessação, a seu pedido, da nomeação como Director de Serviço do Bloco Operatório, com efeitos a 01 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 15939/2008

Concurso interno de acesso misto na categoria de auxiliar de acção médica principal da carreira de auxiliar acção médica

1 — Devidamente autorizado por deliberação do conselho de administração de 02.05.2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso misto para o preenchimento

de 155 lugares de auxiliar de acção médica principal da carreira de auxiliar de acção médica, de dotação global do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1048/00, de 30/10, tendo sido fixada a seguinte quota:

154 lugares para funcionários do quadro de pessoal deste Hospital;
1 lugar para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082216, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso misto, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do DL 204/98, de 11/7.

4 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Central de Faro localizadas em Faro, sendo o vencimento o previsto no anexo I do DL 413/99 de 15/10 e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo. 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11/7:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial possuir pelo menos três anos de serviço efectivo e classificação não inferior a Bom, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do DL 413/99 de 15/10.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do DL 204/98, de 11/7.

6.1 — Critérios de Avaliação

Habilitações académicas — Ponderação 6

1.º Ciclo — 10 pontos.

2.º Ciclo — 12 pontos.

3.º Ciclo — 14 pontos.

12.º Ano — 16 pontos.

Grau de Bacharel — 18 pontos.

Grau de Licenciado — 20 pontos.

Experiência hospitalar na carreira dos serviços gerais — Ponderação 8

Sem Experiência — 5 pontos

Com três anos de serviço efectivo — 3 pontos.

Com 6 anos de serviço efectivo — 6 pontos.

Com 9 anos de serviço efectivo — 9 pontos.

Com 12 anos de serviço efectivo — 12 pontos.

Com 12 ou mais anos de serviço efectivo — 15 pontos.

Aos resultados nos itens 6.2.2; 6.2.3; 6.2.4; 6.2.5 e 6.2.6 são acrescidos 5 pontos.

Formação profissional — Ponderação 6.

Sem formação — 8 pontos.

Com formação.

Frequência de acções de formação como formando promovidas por departamentos, núcleos de formação e investigação de idoneidade reconhecida — 1 ponto por cada actividade formativa frequentada, até ao máximo de 5 pontos.

Frequência de actividades formativas como formador, promovidas por núcleos de formação, departamentos direcções centrais, desde que sejam entidades idóneas. — 1 pontos por cada actividade formativa até ao máximo de 4 pontos.

Participação em acções de formação promovidas por Associações, sindicatos, departamentos ou outras entidades, embora não com idoneidade reconhecida — 0,5 pontos, até ao máximo de 2 pontos.

Outras actividades consideradas relevantes — 0,5 pontos por cada actividade desenvolvida até ao limite de 1 ponto.

Na classificação final é adoptada a escala de zero a vinte valores e a classificação final cada candidato será encontrada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EH \times 8) + (EP \times 6)}{20}$$

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Rua Leão Penedo 8000-386 Faro.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal de telefone, se o tiver);
- b) Declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no ponto 5 do presente aviso;
- c) Habilitações literárias que possui;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual constem a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para promoção;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado em formato A4

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 18/7.

9 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31.03.2000, faz-se constar a seguinte menção «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregador, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação»

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernando António Santos Gregório, Enfermeiro Chefe do HCF

Vogais efectivos:

Firmina Pereira Cruz Teixeira, Aux.Acção Médica Principal do HCF

Idália Piedade Carvalho, Aux.Acção Médica Principal do HCF

Vogais suplentes:

Maria da Graça Justa Guerreiro Condado, Aux.Acção Médica Principal do HCF

Maria Antonieta Fialho Penedo Rosa, Aux.Acção Médica Principal do HCF

11- O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

5 de Maio de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.